



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N°044/2025

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora **ROSILANGE GALIOTTI DE FREITAS VOLPE**, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **ROSILANGE GALIOTTI DE FREITAS VOLPE**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.630.815-8, e inscrita no CPF/MF nº 807.020.589-04, lotada na Manutenção das Atividades de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a contar de 10/03/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 137/2025.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNDJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.267
Data.....	11/03/2025
Página.....	04
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	